



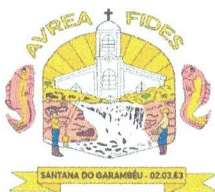
ATA DA DÉCIMA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO GARAMBÉU - ANO LEGISLATIVO DE 2026

Aos 30 (trinta) dias do mês de junho de 2026, às 18h (dezoito horas), no Plenário da Câmara Municipal de Santana do Garambéu, localizado à Rua Francisco Mendes, Nº 78, Centro, sob a Presidência do Vereador Mário Dimas Fagundes de Castro, foi realizada a Décima Sessão Ordinária da Câmara Municipal do corrente ano legislativo. Registrou-se a presença dos Vereadores Ailton Deiviston da Fonseca, Cláudia Heloísa da Cunha Ávila, Cláudio César da Cunha Ávila, Demival da Silva Martins, Edmundo Antônio da Cunha, Mauro José da Cunha e Oscar Fábio Fagundes. Aberta a sessão, o Senhor Presidente cumprimentou os presentes e os cidadãos que acompanhavam a sessão pelos canais oficiais da Câmara Municipal. Em seguida, convidou todos a se colocarem de pé para a oração do Pai Nosso. Após o momento devocional, a Vereadora Cláudia Heloísa da Cunha Ávila procedeu à leitura de versículo bíblico, nos termos do Regimento Interno. Na sequência, o Presidente declarou oficialmente abertos os trabalhos da Décima Sessão Ordinária, com fundamento no artigo 177, parágrafo único, inciso II, do Regimento Interno, "Sob a proteção de Deus". Na sequência, o Presidente convidou o Assessor Jurídico Dr. Phillipe Franco para proceder à leitura da pauta constante na ordem do dia, iniciando pela **Indicação** de autoria do Vereador **Mário Dimas Fagundes de Castro**, que indica ao Poder Executivo à *"Que faça a manutenção ou colocação de uma nova tela ou rede de proteção atrás do gol (lado do portão de saída de para veículos) do estádio municipal"*. Após a leitura, o Vereador Mário Dimas esclareceu que a tela existente se encontrava danificada e com diversas aberturas, permitindo que bolas atingissem residências próximas, ocasionando danos em telhados, janelas, hortas e demais bens dos moradores. Ressaltou ainda que a situação gerava constantes transtornos e invasão de privacidade, solicitando, por isso, que a Administração Municipal realizasse a manutenção da estrutura ou instalasse nova tela, preferencialmente com maior altura. Não havendo outras manifestações, a indicação foi colocada em votação e **aprovada por unanimidade dos Vereadores presentes**. Na oportunidade, o Presidente justificou a ausência do Vereador José Raimundo Martins, popularmente conhecido como Zé Manoel, em razão de questões particulares relacionadas à sua saúde, previamente comunicadas à Presidência. Na sequência, o Assessor Jurídico realizou a leitura da **Indicação** de autoria do Vereador **Cláudio César da Cunha Ávila**, que indica ao Poder Executivo à *"Que seja realizado um estudo detalhado por meio da contabilidade e da procuradoria do município sobre a viabilidade, revisão e aumento da remuneração de todos os servidores públicos. municipais, abrangendo todos os setores da municipalidade."* Após a leitura, o Vereador Cláudio César da Cunha Ávila esclareceu que a proposta



CÂMARA MUNICIPAL DE **SANTANA DO GARAMBÉU** ESTADO DE MINAS GERAIS

buscava contribuir para a valorização salarial dos servidores municipais, destacando, especialmente, a defasagem existente em determinadas funções, como a dos motoristas e dos diretores escolares. Mencionou que, atualmente, a remuneração de diretor escolar seria inferior à de alguns profissionais do magistério, podendo dificultar futuramente o preenchimento desses cargos. Ressaltou sua expectativa de que a matéria seja contemplada no Plano de Cargos, Carreiras e Salários a ser encaminhado à Câmara Municipal. Não havendo outras manifestações, a indicação foi submetida à votação sendo **aprovada por unanimidade dos Vereadores presentes**. Dando prosseguimento à Ordem do Dia, passou-se à apreciação do **Projeto de Resolução Legislativa Nº 04, de 26 de junho de 2026**, que *“Cria o Serviço de Orientação e Defesa do Consumidor – Procon Câmara de Santana do Garambéu/MG, vinculado ao Centro de Atendimento ao Cidadão - CAC, e dá outras providências”*. Após a leitura, o Presidente esclareceu que o Procon tem como finalidade garantir e defender os direitos dos consumidores, integrando a estrutura do futuro Centro de Atendimento ao Cidadão – CAC da Câmara Municipal. Destacou que a regulamentação da matéria se fazia necessária para viabilizar a implantação do serviço, oferecendo à população apoio e orientação em situações de eventual violação de seus direitos nas relações de consumo. Não havendo manifestações, o Projeto de Resolução Legislativa Nº 04/2026 foi submetido à votação e **aprovado por unanimidade dos Vereadores Presentes**. Após a aprovação, o Presidente agradeceu aos Vereadores pelo apoio à implantação do novo serviço. Informou que, juntamente com o Assessor Jurídico, realizou visitas técnicas à Unidade de Atendimento Integrado – UAI e ao Procon de Barbacena, com o objetivo de conhecer o funcionamento do serviço, buscar orientações e estabelecer parcerias para capacitação dos servidores que atuarão no Procon da Câmara Municipal. Relatou ainda que foram realizadas visitas às Câmaras Municipais de Barbacena /MG e Antônio Carlos /MG, buscando conhecer experiências bem-sucedidas e adaptá-las à realidade de Santana do Garambéu. Ressaltou que o serviço representará importante avanço na defesa dos direitos dos consumidores e na aproximação do Poder Legislativo com a população. Dando continuidade, passou-se à apreciação dos projetos de autoria do Poder Executivo. Inicialmente, o Presidente informou que seria apreciado o Projeto de Lei Nº 14/2026, que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO para o exercício financeiro de 2027. Contudo, esclareceu que, antes da votação do projeto, seria necessária a apreciação de uma Proposta de Emenda Modificativa. O Assessor Jurídico procedeu à leitura da **Proposta de Emenda Modificativa Nº 001/2026**, que *“modifica integralmente os artigos 9º e 10 e o caput do artigo 37”* do Projeto de Lei Nº 14/2026. Após a leitura, o Presidente explicou que as alterações propostas tinham como objetivo estabelecer critérios mais claros para a execução das emendas impositivas, especialmente nos casos de impedimento de ordem técnica.



CÂMARA MUNICIPAL DE **SANTANA DO GARAMBÉU** ESTADO DE MINAS GERAIS

Ressaltou que a nova redação exigiria justificativas formais, acompanhadas de laudo técnico e observância de prazos específicos. Acrescentou que outra alteração buscava ampliar a transparência dos atos do Poder Executivo, submetendo determinadas suplementações à apreciação da Câmara Municipal. Informou ainda que a última modificação se referia apenas à correção de erro material constante no texto original. Não havendo manifestações, a Proposta de Emenda Modificativa Nº 001/2026 foi colocada em votação, sendo **aprovada por unanimidade pelos Vereadores presentes, inclusive com o voto favorável do Presidente, por se tratar de matéria orçamentária.** Em seguida, o Assessor Jurídico procedeu à leitura do **Projeto de Lei Nº 14/2026**, que *“Dispõe sobre as diretrizes para elaboração e execução da Lei Orçamentária do exercício financeiro de 2027 e dá outras providências”*. Antes da votação, o Presidente esclareceu à população que a Lei de Diretrizes Orçamentárias constitui instrumento de planejamento que orienta a elaboração da Lei Orçamentária Anual para o exercício seguinte. Não havendo manifestações, o Projeto de Lei Nº 14/2026 foi submetido à votação e **aprovado por unanimidade pelos Vereadores presentes, com o voto favorável do Presidente.** Na sequência, passou-se à apreciação do **Projeto de Lei Nº 19/2026**, que *“Autoriza a abertura de crédito suplementar no valor de R\$53.724,43 (cinquenta e três mil, setecentos e vinte e quatro reais e quarenta e três centavos) e dá outras providências”*. Não havendo manifestações, o projeto foi colocado em votação e aprovado por unanimidade. Posteriormente, foi apreciado o **Projeto de Lei Nº 20/2026**, que *“Autoriza a abertura de crédito suplementar no valor de R\$100.186,45 (cem mil, cento e oitenta e seis reais e quarenta e cinco centavos) e dá outras providências”*, destinado à aquisição de equipamentos hospitalares para a Unidade Básica de Saúde. Não havendo manifestações, o projeto foi submetido à votação e **aprovado por unanimidade pelos Vereadores presentes.** Na sequência, passou-se ao **Projeto de Lei Nº 21/2026**, que *“Autoriza a abertura de crédito suplementar no valor de R\$170.000,00 (cento e setenta mil reais) e dá outras providências”*, destinado à aquisição de veículo. Não havendo manifestações, o projeto foi colocado em votação e **aprovado por unanimidade pelos Vereadores Presentes.** Em seguida, foi apreciado o **Projeto de Lei Nº 22/2026**, que *“Autoriza a abertura de crédito suplementar no valor de R\$380.000,00 (trezentos e oitenta mil reais) e dá outras providências”*, destinado ao reforço do custeio da Política de Fortalecimento da Atenção Primária à Saúde. Aberta a palavra, o Vereador Cláudio César da Cunha Ávila registrou agradecimento ao Deputado Federal Padre João e ao Deputado Estadual Betinho Pinto Coelho, mencionados na proposição, pela destinação de recursos à área da saúde do município. Informou que os valores já haviam sido depositados na conta da Prefeitura Municipal. Não havendo outras manifestações, o Projeto de Lei Nº 22/2026 foi submetido à votação e **aprovado por unanimidade pelos Vereadores presentes.** Na sequência, o Presidente informou

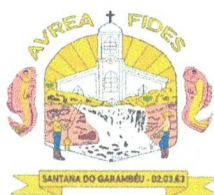




CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTANA DO GARAMBÉU
ESTADO DE MINAS GERAIS

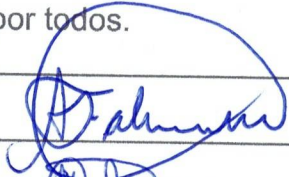
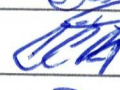
que seria apreciada a prestação de contas do Poder Executivo relativa ao exercício financeiro de 2024. Esclareceu que as contas haviam sido analisadas pelo Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, que emitiu parecer recomendando sua aprovação. Antes do início da votação, a Vereadora Cláudia Heloísa da Cunha Ávila observou que, conforme o Regimento Interno, a apreciação das contas deveria ocorrer por meio de Projeto de Decreto Legislativo. Diante da observação, o Presidente reconheceu que a leitura do ato normativo deveria anteceder a votação e procedeu à leitura do **Projeto de Decreto Legislativo Nº 01/2026**, que *“Dispõe sobre a aprovação das contas da Prefeitura Municipal de Santana do Garambéu relativas ao exercício financeiro de 2024”*. Não havendo manifestações adicionais, o Projeto de Decreto Legislativo Nº 01/2026 foi submetido à votação nominal. Registraram-se as **abstenções da Vereadora Cláudia Heloísa da Cunha Ávila e do Vereador Mauro José da Cunha, sendo os demais votos favoráveis. O Presidente também votou pela aprovação.** Dessa forma, as contas do Poder Executivo referentes ao exercício financeiro de 2024 foram aprovadas por maioria. Dando continuidade, o Presidente informou que havia sido encaminhada pelo Poder Executivo resposta ao requerimento formulado pelo Vereador Demival da Silva Martins acerca do andamento da obra da Estação de Tratamento de Água – ETA. O Assessor Jurídico procedeu à leitura do **Ofício Nº 88/2026**, datado de 16 de junho de 2026, em resposta ao **Requerimento Nº 01/2026**. Após a leitura, o Presidente concedeu a palavra ao Vereador Demival da Silva Martins, que fez uso da palavra e agradeceu ao Poder Executivo pelo encaminhamento das informações referentes à obra da Estação de Tratamento de Água – ETA, destacando que o documento permaneceu disponível por quase 30 dias, na Câmara Municipal para análise dos parlamentares. Informou que esteve algumas vezes na Prefeitura para esclarecer dúvidas sobre as planilhas, custos, aditivos e execução da obra, bem como acompanhou pessoalmente o andamento dos serviços no local, concluindo que os procedimentos estão sendo realizados dentro da legalidade e em fase de acabamento. Esclareceu que o prazo de conclusão da obra foi ampliado em razão da necessidade de adequações técnicas, como melhorias na casa de química, adequação da rede elétrica e aumento da capacidade do sistema para atender à demanda atual e futura do município, especialmente da região da COHAB, do setor de transporte e da futura creche. Ressaltou que a tubulação já se encontra em fase final e que a previsão é de conclusão da etapa de responsabilidade da Prefeitura no prazo aproximado de 30 (trinta) dias, restando posteriormente a execução dos serviços de competência da CEMIG. Na oportunidade, informou ainda que, durante as reuniões realizadas na Prefeitura, também foi discutida a estruturação da Secretaria Municipal de Agricultura. Relatou que o Prefeito disponibilizou espaço para instalação da Secretaria no antigo setor de transporte, que terá como responsáveis o Sr. Donizete e o Sr. Mateus. Destacou a importância de fortalecer a





CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTANA DO GARAMBÉU
ESTADO DE MINAS GERAIS

agricultura, oferecendo estrutura adequada, maquinários e melhores condições de atendimento aos produtores rurais. Ao final, colocou-se à disposição para colaborar na organização do novo espaço, manifestando expectativa de que a Secretaria esteja em funcionamento até o mês de agosto. Na sequência, o Presidente questionou se algum Vereador desejaria fazer outras considerações sobre a Estação de Tratamento de Água. Não havendo manifestações, deixou a palavra livre aos parlamentares. Antes do encerramento, o Presidente registrou agradecimento ao Deputado Estadual Eduardo Azevedo, pela destinação de um veículo para a área da saúde do município, atendendo solicitação de sua autoria e do Vereador Edmundo Antônio da Cunha. Informou que os recursos destinados à aquisição já se encontravam disponíveis nas contas da Prefeitura Municipal. Acrescentou que o referido parlamentar também havia destinado, no exercício anterior, o valor de R\$100.000,00 (cem mil reais) à Escola Estadual José de Oliveira, recurso que já se encontrava disponível no caixa escolar para atendimento das demandas da instituição. Por fim, nada mais havendo a tratar, o Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a Décima Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Santana do Garambéu, desejando boa noite aos presentes. Para constar, foi lavrada a presente ata que após lida será assinada por todos.

Ailton Deiviston da Fonseca Almeida	
Cláudia Heloísa da Cunha Ávila	
Claudio César da Cunha Ávila	
Demival da Silva Martins	
Edmundo Antônio da Cunha	
Mário Dimas Fagundes de Castro	
Mauro José da Cunha	
Oscar Fábio Fagundes	